



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO Nº: *023* /2020

ASSUNTO: Construção de Ponto de Ônibus.

REQUERENTE: Vereador Wanderlei de Lima Silva.

Considerando-se que:

Os usuários do transporte coletivo que residem em Soledade 2, próximo ao Posto de Saúde e ao Prédio Escolar, esperam pelo mesmo sobre sol e chuva, visto que, não existe Ponto de Ônibus neste local.

Destaca-se também que o mesmo servirá para as crianças na espera dos ônibus escolares diariamente.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente INDICAÇÃO, **que sugere ao Poder Executivo, a Construção de um Ponto de Ônibus em Soledade 2, próximo ao Posto de Saúde e ao Prédio Escolar.**

Sumidouro, 05 de novembro de 2020.


Wanderlei de Lima Silva